



REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, adote as providências necessárias para a criação de um espaço de primeiros socorros na Aduana de Uruguaiana, destinado ao atendimento dos turistas e demais pessoas que transitam pelo local.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências: Para que adote as providências necessárias para a criação de um espaço de primeiros socorros na Aduana de Uruguaiana, destinado ao atendimento dos turistas e demais pessoas que transitam pelo local.

1. O referido espaço deverá estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes, conforme regulamentação da ANVISA, e contar com estrutura mínima necessária para o primeiro acolhimento em situações de urgência e emergência, bem como com recursos humanos adequados, incluindo no mínimo dois técnicos de enfermagem e um enfermeiro. Sempre que possível, solicita-se ainda a disponibilização de uma ambulância para remoção e deslocamento do paciente, quando necessário.

JUSTIFICATIVA

A Aduana de Uruguaiana é um dos principais pontos de entrada do país e registra diariamente um intenso fluxo de turistas, viajantes e trabalhadores, o que demanda a existência de uma estrutura mínima de saúde capaz de responder de forma imediata a situações de urgência e emergência.

Esse cenário é agravado pelas altas temperaturas características do Município de Uruguaiana, que aumentam significativamente a incidência de mal-estares, desidratação, crises cardiovasculares e outras intercorrências de saúde, especialmente entre turistas que permanecem longos períodos em filas ou em deslocamento.

Recentemente, foi registrado o óbito de um turista nas dependências da aduana, ocorrido em um contexto no qual não havia profissionais de saúde disponíveis para a realização do primeiro



atendimento, fato que evidencia uma grave lacuna na assistência imediata e reforça a urgência da implementação de medidas preventivas e estruturais.

A criação de um espaço de primeiros socorros, devidamente adequado às normas sanitárias da ANVISA, com estrutura mínima, profissionais capacitados e possibilidade de remoção rápida por meio de ambulância, permitirá o primeiro acolhimento, a estabilização inicial do paciente e o acionamento oportuno da rede de saúde, aumentando significativamente as chances de um desfecho positivo em situações críticas.

Trata-se de uma medida de relevante interesse público, voltada à preservação da vida, à humanização do atendimento e ao fortalecimento da capacidade de resposta do Município de Uruguaiana em um ponto estratégico de grande circulação de pessoas, prevenindo novas ocorrências e garantindo maior segurança à população e aos visitantes.

Uruguaiana, 19 de janeiro de 2026.

Ver.^a Manoela Couto
Bancada do PDT